

DESENHO DE PLATAFORMA DIGITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

DESIGN OF A DIGITAL PLATFORM FOR THE APPLICATION OF ADMINISTRATIVE SANCTIONS IN THE MUNICIPAL CITY OF JOÃO PESSOA

Allison Albert Andrade de Sousa
PPGOA/UFPB / Prefeitura Municipal de João Pessoa, Paraíba
allisonjp@gmail.com

Patrícia Maria da Silva
Universidade Federal da Paraíba (UFPB)
silva.131313@gmail.com

Aprovado em 12/2023

Resumo

O direito a informações foi concedido aos cidadãos brasileiros como um princípio de transparência pública, conforme a Constituição Federal de 1988. A relação entre governos e sociedade, a partir de leis visam a disponibilização de informações públicas, em tempo real através de sites institucionais. O objetivo de pesquisa foi desenvolver um desenho de plataforma digital de aplicação de sanções administrativas, aos fornecedores que celebram contratos administrativos na prefeitura municipal de João Pessoa-PB. Metodologicamente utilizamos a abordagem qualitativa com procedimentos bibliográficos e de pesquisa de campo empregando a netnografia. Com o desenho da Plataforma Digital de Aplicação de Sanções Administrativas percebeu-se que quanto mais informações forem disponibilizadas por parte das autoridades que detêm as informações, melhor será para que os gestores tomem decisões mais objetivas em curto espaço de tempo.

Palavras-chave: plataforma digital; sanções administrativas; Prefeitura Municipal de João Pessoa.

Abstract

The right to information was granted to Brazilian citizens as a principle of public transparency, according to the Federal Constitution of 1988. The relationship between governments and society, based on laws aimed at making public information available in real time through institutional websites. The research objective was to develop a digital platform design for the application of administrative sanctions, to suppliers that celebrate administrative contracts in the municipal government of João Pessoa-PB. Methodologically, we used a qualitative approach with bibliographic and field research procedures using netnography. With the design of the Digital Platform for the Application of Administrative Sanctions, it was noticed that the more information made available by the authorities that hold the information, the better it will be for managers to make more objective decisions in a short period of time.

Keywords: *digital platform; administrative sanctions; City Hall of João Pessoa.*

INTRODUÇÃO

Atualmente, a relação entre governos e cidadãos vem sofrendo mudanças provocadas pela criação de leis que visam a disponibilização de informações públicas em tempo real através de meios eletrônicos, precisamente, através de sites institucionais, pois devido ao grande acesso da população à internet, tornou-se uma forma destas informações serem acessadas de forma rápida em um único local.

O direito a informações foi concedido aos cidadãos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país, como um princípio de transparência pública, o que pode ser constatado no artigo 5º, inciso XXXIII da Constituição Federal (CF) de 1988 (BRASIL, 1988). Em consonância com CF, fundamentada no princípio da transparência pública, foi elaborada a Lei 12.527/2011 de Acesso à informação (LAI), onde estabelece a obrigatoriedade da divulgação através da internet

de informações públicas, de interesse da sociedade, por parte dos gestores públicos, de forma ativa e espontânea, ou seja, sem que o órgão público tenha que ser provocado.

Para Boselli e Ipiranga (2016, p. 196) “se o interesse público é da coletividade, a aplicação de penalidade também é de interesse da coletividade”. Diante do exposto, percebe-se a necessidade da elaboração de um desenho de Plataforma Digital, baseado nos pressupostos teóricos e legislativos que abrange o tripé: Transparência Pública – Plataformas Digitais – Sanções Administrativas em Licitações e Contratos, com a intenção de unificar as informações a respeito de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores, e assim beneficiar às Secretarias, empresas e sociedade.

Nosso objetivo foi desenvolver um desenho de plataforma digital de aplicação de sanções administrativas, aos fornecedores que celebram contratos administrativos na Prefeitura Municipal de João Pessoa. Metodologicamente utilizamos a abordagem qualitativa, com propósitos exploratório, descritivos, explicativos e, procedimentos bibliográficos e de pesquisa de campo (GIL, 2002; MARCONI; LAKATOS, 2003) junto às gerências de contratos das Secretarias da Prefeitura Municipal de João Pessoa que possuem Comissão de Licitação.

TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E SANÇÕES E/OU PENALIDADES ADMINISTRATIVAS

No Brasil existem legislações que possuem a função de normatizar a transparência dos dados da Administração Pública, e estas normas devem promover o controle social, haja vista que a participação popular depende da transparência das atividades governamentais devem auxiliar a população no acesso aos dados dos órgãos do governo (FIGUEIREDO, 2013). Das leis criadas, com esse intuito, podemos citar a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF (Lei Complementar 101/2000) e a Lei de Acesso à informação - LAI (12.527/2011).

Para Mendonça (2016, p. 59) “a transparência pública é essencial para que as informações necessárias para o controle social da administração pública sejam disponibilizadas”. Sem a disponibilização, da forma correta, dos atos realizados na administração pública, a sociedade de um modo geral fica um pouco prejudicada sem saber o que está acontecendo para cobrar os responsáveis de fato.

Na visão de Silva (2017, p. 25) “a transparência pública surge então como uma ferramenta de fomento à democracia, uma vez que possibilita aos cidadãos acompanhar as ações de seus representantes, diminuindo a assimetria de informação”. O intuito da transparência dos atos públicos é justamente proporcionar aos cidadãos o poder para fiscalizar se os recursos estão sendo bem aplicados pelas autoridades e cobrar explicações, caso identifiquem algumas irregularidades na utilização dos recursos.

Percebemos que existe um esforço do legislador em atribuir ao cidadão o poder de auditoria a partir da implementação de dispositivos legais que incitem o controle social. Embora, a transparência seja um elemento de senso comum em países democráticos, Silva (2017) observa que os gestores públicos não possuem, intimamente, “bom grado” com atos de transparências, seja por incompetência ou por corrupção, pois a transparência imprime à exposição.

Assim, devido aos avanços tecnológicos e segundo Silva (2019), com o passar dos anos foi-se estabelecendo no Brasil um novo contexto democrático, e devido a essa dinamização, as tecnologias da informação passaram a ser mais utilizadas, principalmente a internet que possibilitou a universalização das informações a um baixo custo. Desse modo, por mais que o poder público faça uso dos recursos da tecnologia da informação para disponibilizar informações obrigatórias sobre seus atos através dos portais de transparência, não basta ser qualquer tipo de informação, para ser considerada eficiente, é preciso que sejam informações úteis aos cidadãos, pois se tais informações forem sem nenhuma utilidade, o poder público

disponibilizará apenas lixo eletrônico (SILVA, 2017).

Com relação a transparência das informações sobre sanções administrativas aplicadas em licitações e em contratos, objeto deste estudo, está prevista na Lei nº 8.666 nos arts. 86 e 87 de 23 de junho de 1993, no art. 7º da Lei nº 10.520 e no decreto municipal da cidade de João Pessoa nº 9.281 de 29 de janeiro de 2019.

Segundo o Caderno de Logística do Ministério do Planejamento, Gestão e Orçamento (MPOG), as sanções administrativas em licitações e contratos são respostas das autoridades competentes dadas aos licitantes e contratados da administração pública de que seus atos ou conjunto de atos praticados não serão tolerados, pois causarão prejuízos à administração ou violarão algumas normas estabelecidas nos certames de observância obrigatória.

O MPOG define sanções administrativas como sendo item que é previsto em lei e aplicado pela autoridade competente no exercício da função administrativa, devem constar em edital ou nos contratos administrativos, garantindo, aos licitantes ou contratados, o direito ao contraditório e a ampla defesa quando aberto algum processo administrativo para apurar os atos praticados contra a administração pública (BRASIL, 2015).

Para que a Gestão de Contratos da Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de João Pessoa – GECON/SEAD-PMJP, possa dar início ao processo de sanção administrativa aos fornecedores por descumprimento parcial ou total dos contratos administrativos firmados entre as diversas secretarias participantes dos certames é preciso, primeiramente, acontecer a provocação formal através de ofício emitido pelo secretário da pasta informando o tipo de descumprimento contratual juntamente com um relatório emitido pelo gestor/fiscal do contrato relatando o histórico das trocas de mensagens e conversas formais com o fornecedor (troca de e-mails) e quais providências deverão ser tomadas.

Figura 1: Plataforma gov.br



Fonte: <https://acesso.gov.br/>.

PLATAFORMAS DIGITAIS

Com o advento da pandemia, muitos serviços prestados de forma presencial pelos órgãos públicos foram suspensos, devido ao isolamento social, que teve como objetivo evitar a disseminação do vírus causador da doença. Diante de tal situação, a utilização da internet passou a ser a única forma de grande parte da população brasileira para ter acesso a serviços, adquirir produtos e informações.

Dessa forma, tanto o setor privado quanto o setor público compreenderam a necessidade de criar algumas ferramentas tecnológicas para atender as demandas da sociedade, que se encontrava impossibilitada de se locomover devido às restrições impostas pelo poder público para conter a COVID-19. Tais ferramentas teriam a pretensão de estreitar a relação entre sociedade e as instituições públicas e privadas.

Segundo uma pesquisa realizada pelo Centro Regional de Estudos para o Desenvolvimento da Sociedade da Informação (CETIC), “A internet, em particular, tem sido indispensável para garantir a comunicação, o acesso à informação, o comércio eletrônico, a prestação de serviços públicos, entre outros.” (PESQUISA..., 2021, p. 17).

No que tange aos serviços públicos, os esforços e transição para plataformas digitais estão em desenvolvimento há mais ou menos duas décadas

(CARDOSO; SOUZA, 2021). O setor público utiliza essas ferramentas digitais de informação e comunicação em rede para a participação de cidadãos comuns e para a tomada de decisões (CABRAL et al., 2013).

Uma plataforma digital que foi desenvolvida pelo governo federal com o intuito de fazer com que a população tenha acesso rápido e seguro, através de smartphones, computadores e tablets, a vários tipos de serviços públicos, é a plataforma gov.br.

Para ter acesso a plataforma, basta o cidadão criar uma conta utilizando o CPF e cadastrar uma senha. como por exemplo: solicitação de seguro desemprego, atualização do CPF, carteira digital de trânsito, entre outros.

Um exemplo de plataforma digital desenvolvida para divulgação de informações governamentais municipais é o site da Prefeitura Municipal de João Pessoa, como pode ser observado na figura 2. No site consta o Portal da Transparência onde são disponibilizadas informações atualizadas das licitações públicas realizadas, da folha de pagamento, das despesas e receitas do município, entre outras informações que o cidadão tenha interesse em acessar.

Para que determinados serviços sejam, de fato, acessíveis a população por meio digital, o poder público terá que disponibilizar meios para tal, e um deles, é a criação de plataformas digitais.

Figura 2: website da Prefeitura Municipal de João Pessoa



Fonte: <https://www.joaopessoa.pb.gov.br/>.

As plataformas digitais são arquiteturas de informação que conectam fornecedores e consumidores em um ambiente que busca criar valor agregado para ambos (BERRIO-ZAPATA; RODRIGUES; GOMES, 2019). Van Dick (2016 apud MINTZ, 2019, p. 6) apresenta um conceito de plataforma como sendo “um site online que se vale de tecnologias automatizadas e modelos de negócio para organizar fluxos de dados, interações econômicas e trocas sociais entre usuários da internet”.

Contudo, é importante observar que essa união digital entre Instituições e usuários, nasce do regime de plataforma da/na sociedade, pois de acordo com Nieborg e Poell, 2018, p. 4276) plataforma é “a penetração de extensões econômicas, governamentais e infraestruturais de plataformas digitais nos ecossistemas da Web e de aplicativos”. Elas penetraram profundamente na mecânica da vida cotidiana, afetando as interações informais das pessoas, bem como as estruturas institucionais e rotinas profissionais (POELL; NIEBORG; VAN DIJCK, 2020).

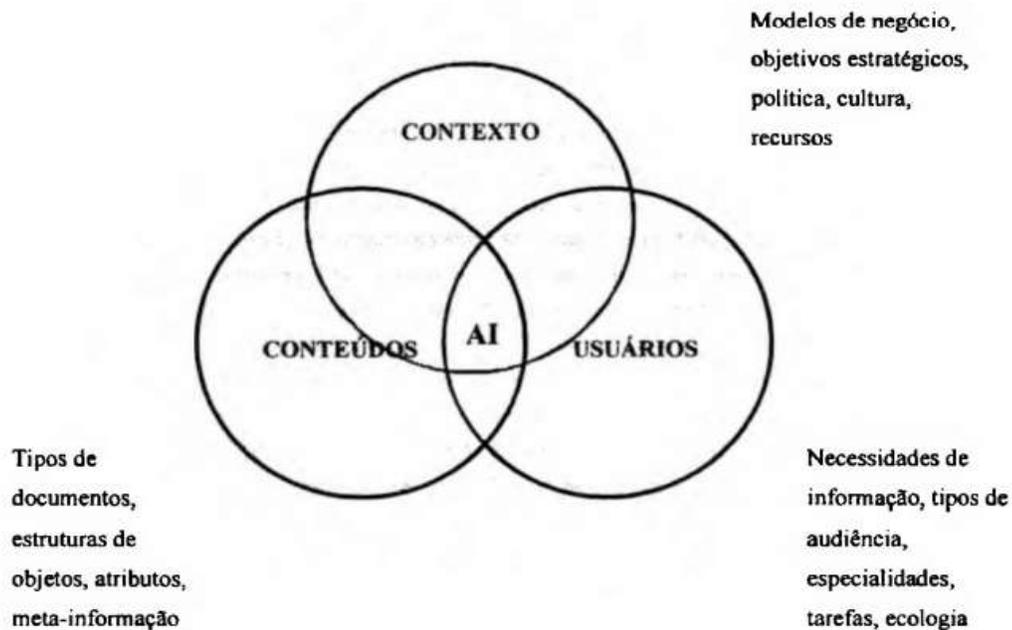
As plataformas digitais são arquiteturas de informação que conectam fornecedores e consumidores em um ambiente que busca criar valor agregado para ambos (BERRIO-ZAPATA; RODRIGUES; GOMES, 2019).

ARQUITETURA DA INFORMAÇÃO

No momento do desenvolvimento de um site, tem que ser levado em consideração como as informações serão dispostas para que o usuário encontre de maneira mais fácil e rápida o que procura. A utilização de alguns elementos visuais, botões de navegação e menus tem que ser dispostos de maneira bem planejados, de forma clara e objetiva para que o usuário não fique perdendo tempo na procura do que interessa.

Uma técnica utilizada para a organização das informações em sites é a arquitetura da informação (AI). No entendimento de Dantas (2018, p. 61):

Figura 3: Pilares da arquitetura da Informação



Fonte: Rosenfeld e Morville (2002 apud MACEDO, 2005, p. 111)

A priori, se faz necessário compreender que a arquitetura da informação, não corresponde a apenas uma técnica, ou seja, não existem receitas e roteiros para sua aplicação e sim a compreensão das demandas provenientes da relação entre usuários de determinado ambiente digital e o sistema de informação utilizado.

Ou seja, a AI se utiliza da organização das informações no ambiente de plataformas digitais, projetando as funcionalidades de acesso e uso do material disponibilizado, além dos elementos visuais que serão dispostos (ARAÚJO, 2008; FERREIRA, 2018).

Para Rhaddour (2019, p. 35) “a arquitetura da informação é uma metodologia de “desenho”. Ela pode se aplicar a qualquer ambiente de informação e a qualquer tecnologia de suporte, inclusive a Web.” Isto é, não está presente apenas nos meios eletrônicos (sites, games, aplicativos).

Rosenfeld e Morville (2002 apud MACEDO, 2005, p. 111) criaram um modelo que “representa a arquitetura da informação como a intersecção de

contexto, conteúdo e usuários”. Tal modelo pode ser verificado na figura 3.

Os autores definem contexto como aquele que a AI deve ser desenvolvida de acordo com cada peculiaridade existente nas organizações. Cada organização possui suas características e seus objetivos definidos, e devido a isto, a arquitetura da informação deve ser desenvolvida para atender ao seu contexto organizacional.

O conteúdo diz respeito onde estão englobados os documentos, os serviços e aplicações criados. Nesse campo, é levado em consideração como todo o conteúdo estará organizado na estrutura desenvolvida.

E por último, os usuários, como sendo o público para toda a estrutura que será desenvolvida com o objetivo de atender as necessidades de acesso às informações, sendo estas, de natureza muito variadas.

Diante disso, entende-se que a grande chave da questão para a arquitetura da informação é a de desenvolver um sistema que atenda a todas as demandas dos usuários.

Figura 4: Sistemas da Arquitetura da Informação

SISTEMAS DA ARQUITETURA DE INFORMAÇÃO



Fonte: Adaptado de Luz (2020, p. 41).

Para Morville e Rosenfeld, (2006 apud DANTAS, 2018, p. 62) “a AI para a Web, constitui-se por quatro sistemas interdependentes, compreendendo Organização, Navegação, Rotulação e Busca, apoiados por estruturas de representação da informação e bastidores do cenário digital.”, como apresentado pela figura 4.

Segundo Vidotti e Sanches (2004, p. 2) o sistema de organização é “responsável pela estruturação dos conteúdos que irão compor a website [...]”. Na visão de Teixeira e Valentim (2012 apud SOUSA, 2014, p. 36) “qualquer lugar em que se possui elementos desorganizados é necessário que haja a devida organização para que o sistema se torne eficiente”.

Outro sistema que compõe a arquitetura da informação é a navegação. Sousa (2014) defende que uma das preocupações dos arquitetos da informação é uma adequada projeção de navegação para que dessa forma seja evitado que

usuários tenham experiências frustrantes ao procurar uma informação em sites. Nesse sentido, Vidotti e Sanches (2004) afirmam que o sistema de navegação é um dos itens mais relevantes ao planejar um website, pois permite um diálogo entre usuário e o conteúdo de informações que se quer comunicar.

Com relação ao sistema de rotulação, para Luz (2020, p. 22) “é a representação ou identificação de um determinado conteúdo, com o objetivo de promover um acesso rápido e eficiente”. Segundo Silva e Dias (2008, p. 7) “um rótulo pode ser textual, quando composto por uma ou mais palavras, ou não textual, quando compostos de imagens sons ou gestos. É imprescindível que os rótulos transmitam a mesma linguagem dos usuários”. No entendimento de Sousa (2014), esse sistema tem a função de mostrar ao usuário, na tela inicial, informações que irão identificar o conteúdo daquele site.

E finalmente o sistema de busca, para Sousa (2014, p. 40) “um sistema de busca deve prever as necessidades informacionais dos usuários, disponibilizando opções de recuperação de informações, de forma simples e intuitiva, para não frustrar os usuários”. Como existem vários perfis de usuários com diferentes necessidades, os sistemas de buscas dos websites devem ser desenvolvidos de um modo que auxiliem a todos a encontrarem o que procuram de uma forma direta, sejam eles sabendo o que procuram ou não, entregando aos usuários o máximo de informações possíveis com o mínimo de palavras-chave utilizadas.

TRAÇOS METODOLÓGICOS

A pesquisa é de cunho qualitativo quanto à abordagem. Para Yin (2016) a pesquisa qualitativa nasce pelo interesse em desvelar acontecimentos. Entendemos que não existe, por parte da população e dos órgãos fiscalizadores, uma visibilidade pela transparência dos atos das gestões públicas, ou seja, há um fenômeno que precisa ser desvelado.

Quanto aos objetivos foi uma pesquisa exploratória, descritiva e explicativa, pois existe a intenção de conceber familiaridade com o problema a ser investigado, além de um estudo detalhado, ou seja, descritivo, que nos auxiliou sobre a relevância do desenho da plataforma digital de aplicação de sanções administrativas aos fornecedores que celebram contratos administrativos com a Prefeitura Municipal de João Pessoa (PMJP). E por fim, de forma explicativa, porque foi um estudo que se propôs identificar quais as sanções e/ou penalidades administrativas que são mais aplicadas às empresas, e desse modo, desenvolver um trabalho de prevenção de sanções junto aos fornecedores (GIL, 2002; PÁDUA, 2014; ZANELLA, 2011).

Nessa perspectiva, utilizou-se os procedimentos metodológicos de pesquisa bibliográfica e pesquisa de campo. Foram realizado um levantamento na literatura com o intuito de

embasar a pesquisa sobre os temas: Plataformas Digitais; Transparência Pública; e Sanções Administrativas em Licitações e Contratos. Marconi e Lakatos (2003) deixam claro que a pesquisa bibliográfica ajuda o pesquisador acerca de um tema, na medida que desperta novos olhares sobre o que já foi explanado. Logo, acreditamos que será possível chegar a algumas considerações interessantes junto ao nosso objeto de pesquisa por meio de métodos bibliográficos.

Com relação à pesquisa de campo, segundo Gonsalves (2001) e Piana (2009), buscou-se informações diretamente no contexto em que o fenômeno ocorre, e dessa forma, obteve-se informações com mais detalhes.

Visando corroborar com a coleta dos dados para a pesquisa, onde foi realizado um levantamento nos sites dos governos dos 26 Estados do Brasil e do Distrito Federal e nos sites das 26 capitais brasileiras, utilizou-se a metodologia de pesquisa denominada de netnografia. Segundo Kozinets (2014, p. 61-62) “a netnografia é pesquisa observacional participante baseada em trabalho de campo online.” Para Pereira e Mendes (2020, p. 208) “as observações participantes virtuais incluem interações em salas de bate papo, e-mails, mensagens, sites, entre outros.”

Diante do crescimento do ambiente digital e o surgimento desta metodologia de pesquisa, os pesquisadores viram uma oportunidade para se aprofundarem e explorarem, agora com um método de pesquisa mais adequado, este novo ambiente, pois em ambientes digitais, as linguagens e os comportamentos utilizados são diferenciados das do mundo real, e que as metodologias convencionais, não conseguiam suprir as necessidades dos pesquisadores na sua totalidade.

Figura 5 – Logomarca da plataforma digital



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Figura 6: Desenho de Plataforma Digital de Aplicação de Sanções Administrativas na Prefeitura Municipal de João Pessoa

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

DESENHO DA PLATAFORMA DIGITAL DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

Devido ao grande interesse pela transparência dos dados públicos por parte das autoridades competentes e órgãos fiscalizadores, bem como pela população de um modo geral, foi realizada

uma pesquisa nos sites dos governos dos 26 Estados do Brasil e do Distrito Federal sendo constatado que em apenas 7 deles (Amapá, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Rio de Janeiro, São Paulo e Tocantins) possuem plataforma com informações a respeito de fornecedores e licitantes sancionados nos referidos estados.

Figura 7 - Sistema de organização

Legislação
Leis Federais
Decretos Municipais
Orientações Normativas
Todas
Downloadadas
Manual de Sanções
Fluxograma do Processo de Sanções
Outras Sanções
TCU - Licitantes Inidôneos
CEIS - Empresas Inidôneas
CNEP - Empresas Punidas
CNJ - Improbidade Administrativa

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

No início desta pesquisa, a capital do Estado da Paraíba não possuía tal ferramenta, atrelada ao portal da transparência do município, voltada para divulgação das sanções administrativas aplicadas pelos diversos órgãos da PMJP, aos fornecedores.

Visando atribuir uma identidade à plataforma, foi batizada de S@nções-JP (figura 5) e desenvolvida uma logomarca que representasse a ideia central da pesquisa: disponibilizar informações para a população com o intuito de orientar.

A logomarca na figura 5, além dele ser um símbolo turístico da cidade de João Pessoa, tem como objetivo orientar os navios e navegantes com a sua luz, sinalizando a presença de perigos no mar como recifes, rochedos, bancos de areia, entre outros. Assim, o intuito é semelhante ao da criação da plataforma, o de orientar os interessados no tema.

Assim, chegou-se ao Desenho de Plataforma Digital de Aplicação de Sanções Administrativas para Prefeitura Municipal de João Pessoa, conforme pode ser observado na figura 6.

Para o desenvolvimento do desenho da plataforma, foi aplicado a técnica utilizada para organizar um site, que é a arquitetura da informação. A estrutura da plataforma foi planejada de acordo com o conteúdo que ela irá abrigar e nos usuários que irão acessá-la.

No modelo de plataforma digital idealizada para ser desenvolvida e utilizada pela PMJP, pode-se identificar os quatro sistemas da arquitetura da informação aplicados (figuras 7, 8, 9 e 10). A localização e a sequência de cada um dos sistemas foram pensadas de maneira a facilitar a navegabilidade dos usuários, sem que se perca o interesse em permanecer nela.

O sistema de organização pode ser identificado nos campos onde constam a separação por conteúdos similares, como por exemplo, o campo onde está destinado para inclusão de todo conteúdo referente à legislação pertinente ao tema, sejam elas legislação federal ou municipal, e o campo destinado a consultas de outras sanções administrativas em outros sistemas.

Figura 8 – Sistema de navegação

EMPRESAS SANCIONADAS DETALHAMENTO					
Cadastro de Empresas Com Sanções					
CPF/CNPJ	Nome Informado pelo Órgão Sancionador		Nome/Razão		
Detalhamento da Sanção Aplicada					
Tipo de Sanção:					
Fundamentação Legal:					
Descrição de Fundamentação Legal:					
Data de Início:		Data Final:			
Publicação					
Número de Processo:		Data de Publicação:		Data do Trânsito em Julgado:	
Órgão Sancionador:		Complemento do Órgão Sancionador:		UF do Órgão Sancionador:	
Informações Gerais					
Origem da Informação:		Data:			
Contato da Origem da Informação:		Data:			
Motivo:					
Documentos					
Descrição		Data de cadastro		Baixar	
Certidão do Trânsito em Julgado Administrativo				Download	
Registro de Ocorrência - SICAF				Download	
Registro de Ocorrência - CEIS				Download	
Registro de Ocorrência - CNJ				Download	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Na figura 8, apresentamos mais uma etapa do sistema de navegação que aparece de forma geral na figura 6.

Visando a fácil navegação foi pensado quais conteúdos poderiam ser inseridos, de modo a deixá-la mais completa sobre o tema e, ao mesmo tempo, que contribuísse, para a informação e para capacitação dos usuários.

Outro sistema da AI utilizado no desenvolvimento da plataforma foi a rotulação (figura 9).

Ao clicar no campo “Manual de Sanções”, o usuário saberá que será encaminhado para um arquivo cujo conteúdo estará relacionado a procedimentos adotados para a aplicação de sanções administrativas aos fornecedores que descumprem os contratos firmado com a PMJP.

Na figura 10 - sistema de busca, pode-se aplicar filtros de busca pelos usuários que queiram pesquisar apenas as sanções aplicadas por ano, por exemplo.

O sistema de busca, de maneira clara e objetiva, procura facilitar aos usuários. experiências satisfatórias, pois não ficarão sem saber como chegar nas informações desejadas, tendo em vista que todas elas podem ser encontradas de maneira mais rápida.

Através desta plataforma digital, as informações a respeito de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores da PMJP, serão divulgadas para a população seguindo a transparência ativa, que são informações disponibilizadas, geralmente pela internet, pelas diversas entidades públicas sem que necessariamente haja uma solicitação formal.

Figura 9 - Sistema de rotulação



Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

Figura 10 - Sistema de busca

Número do Processo		Tipo de Sanção	
Ano		Objeto	
CNPJ/CPF		Status	
Nome da Empresa		Órgão	

Fonte: Elaborado pelo autor, 2023.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quando informações são disponibilizadas através de plataformas digitais, qualquer cidadão, acessa de onde estivesse (casa, trabalho, etc.) através da internet, com o auxílio de um smartphone, notebook ou computador desktop, evitando assim, ter que solicitar as informações através de uma ligação telefônica ou ter que se deslocar até o órgão ou setor responsável pela disponibilização.

Ademais, um dos princípios da Administração Pública é princípio da publicidade que está ligado diretamente à transparência pública dos atos administrativos dos governantes, bem como a aplicação na prática do que determina a constituição federal, bem como a LAI.

Quando uma empresa participa de um processo licitatório com o intuito de prejudicar os projetos e planejamentos realizados pela PMJP, ela não vai prejudicar apenas a entidade, ela vai prejudicar diretamente a população do município de João

Pessoa, pois a população é beneficiada através das empresas que são contratadas pela PMJP para prestação de diversos serviços, bem como a entrega de diversos materiais e equipamentos com o intuito de atender às demandas da população.

Como a população é a mais prejudicada com os descumprimentos contratuais, ela tem todo o direito de saber quais são as empresas, que estão contribuindo para o mal funcionamento da máquina pública, quais os motivos que a levaram a ser penalizadas, por qual período ela ficará impossibilitada de participar de outros processos entre outros

Através da plataforma digital S@nções-JP, as informações a respeito de sanções administrativas aplicadas aos fornecedores da PMJP, serão divulgadas para a população seguindo a transparência ativa, que são informações disponibilizadas, geralmente pela internet, pelas diversas entidades públicas sem que necessariamente tenha havido uma

solicitação formal. Desta forma, a circulação de informações sobre os atos dos governos se tornaria mais rápida entre a sociedade, e ainda tem como benefício a desburocratização ao acesso a informações de interesse público.

REFERÊNCIAS

ARAÚJO, Alessandra Patrícia Lima de. *Arquitetura da informação: um design estrutural de informações em ambiente digital*. 2008. 44 f. Monografia (Bacharelado em Biblioteconomia) - Departamento de Biblioteconomia, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2008. Disponível em:

<https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/39929>. Acesso em: 17 out. 2021.

BERRÍO-ZAPATA, Cristian; RODRIGUES, Andreia Cristina da Paixão; GOMES, Layane Rayssa Gaia. *Plataformas, Plataformização e Ecossistemas de Software nas bases de dados acadêmicas: aspectos conceituais. Organização do Conhecimento responsável: promovendo sociedades democráticas e inclusivas, [s. l.], 2019. Disponível em:*

https://livroaberto.ufpa.br/jspui/bitstream/prefix/632/1/CapitulodeLivro_PlataformasPlataformizacaoEcossistemas.pdf. Acesso em: 5 dez. 2021.

BOSELLI, Felipe; IPIRANGA, Suzi Mary Hamilka. *Aplicação de Sanções ou Penalidades nos Contratos Administrativos. Revista Empreendedorismo e Sustentabilidade, São José, v. 1, n. 1, p. 195-206, 2016. Disponível em:*

<http://www.icepsc.com.br/ojs/index.php/empreendedorismo/article/view/151>. Acesso em: 9 out. 2022.

BRASIL. [Constituição (1988)]. *Constituição da República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Presidência da República, [2021]. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 out. 2022.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. *Caderno de Logística: sanções administrativas em contratos e compras*. Brasília, DF: Ministério do Planejamento, Orçamento e

Gestão, 2015. 50 p. Disponível em:

<https://www.gov.br/compras/pt-br/agente-publico/cadernos-de-logistica/midia/caderno-de-logistica-de-sancao-2.pdf>. Acesso em: 8 de out. 2022.

CABRAL, Elísio dos Santos et al. *Plataforma governo digital: integra os sistemas do Estado do Pará e democratiza o acesso à informação, em benefício do cidadão*. In: SEGet – Simpósio em Excelência e Tecnologia, 10., 2013, Brasília. Anais [...]. Brasília: Universidade Católica de Brasília, 2013. p. 1-10. Disponível em:

<https://www.aedb.br/seget/arquivos/artigos13/54218664.pdf>. Acesso em: 5 ago. 2022.

CARDOSO, Gabriele de Arruda; SOUZA, Roosiley dos Santos. *A transformação digital na Administração Pública: o processo de institucionalização do governo digital no Brasil*. In: SIEGEP – Inovação e Empreendedorismo Públicos em tempos de crise, 4., 2021, Lavras. Anais [...]. Lavras: Universidade Federal de Lavras, 2021. p. 22-36. Disponível em:

<http://www.nucleoestudo.ufla.br/niesp/wp-content/uploads/2021/06/Anais-completo-22-36.pdf>. Acesso em: 2 out. 2021

DANTAS, Geovanna Adya Cordeiro. *Arquitetura da Informação: pontes e barreiras à comunicação da informação econômica em ambientes digitais*. *Revista Campo do Saber, Cabedelo, v. 4, n. 2, p. 56-69, jul./dez. 2018. Disponível em:*

<https://periodicos.iesp.edu.br/index.php/campod osaber/article/view/232/199>. Acesso em: 6 dez. 2021.

FERREIRA, Ana Maria Jensen da Costa. *Contribuições da experiência do usuário para a arquitetura da informação*. 2018. 165 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, Marília, 2018. Disponível em:

https://repositorio.unesp.br/bitstream/handle/11449/157487/ferreira_amjfc_dr_mar.pdf?sequence=3&isAllowed=y. Acesso em: 9 out. 2021.

FIGUEIREDO, Vanuza da Silva. *Transparência e participação social da gestão pública: análise crítica das propostas apresentadas na 1ª Conferência Nacional sobre Transparência*

Pública. 2013. 140 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Contábeis) – Faculdade de Administração e Finanças, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013. Disponível em: <https://www.bdtd.uerj.br:8443/handle/1/8095>. Acesso em: 8 out. 2022.

GIL, Antonio C. Como Elaborar Projetos de Pesquisa. São Paulo: Atlas, 2002. Disponível em: https://files.cercomp.ufg.br/weby/up/150/o/Anexo_C1_como_elaborar_projeto_de_pesquisa_-_antonio_carlos_gil.pdf /. Acesso em: 24 nov. 2022.

GONSALVES, Elisa Pereira. Conversas sobre Iniciação à Pesquisa Científica. Campinas: Alínea, 2001.

KOZINETS, Robert V. Netnografia. Editora: Penso. Grupo A, 2014. ISBN 9788565848978. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788565848978/>. Acesso em: 2 jun. 2023.

LUZ, Charley dos Santos. Arquitetura da informação: do conteúdo a experiência do usuário. São Paulo: Feed Consultoria, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/349533474_Arquitetura_da_Informacao_do_conteudo_a_experiencia_do_usuario. Acesso em: 6 dez. 2021.

MACEDO, Flávia Lacerda Oliveira de. Arquitetura da informação: aspectos epistemológicos, científicos e práticos. 2005. 190 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da informação) - Universidade de Brasília, Brasília, 2005. Disponível em: <https://repositorio.unb.br/handle/10482/35858>. Acesso em: 8 dez. 2021.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva M. Fundamentos de Metodologia Científica. São Paulo: Atlas, 2003.

MENDONÇA, Crystianne da Silva. Direito fundamental à boa administração e à transparência pública: exigências para o controle social no Estado democrático de direito. 2016. 122 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais Aplicadas) - Universidade Federal de Uberlândia,

Uberlândia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/handle/123456789/13244>. Acesso em: 8 out. 2022.

MINTZ, André Goes. Mdiatização e plataformação: aproximações. Revista Novos Olhares, [s. l.], v. 8, n. 2, p. 98-109, 2019. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/novosolhares/article/view/150347/158025>. Acesso em: 2 de out. 2021.

NIEBORG, David B.; POELL, Thomas. A plataformação da produção cultural: teorizando a mercadoria cultural contingente. Novas mídias e sociedade, [s. l.], v. 20, n. 11, p. 4275-4292, 2018. Disponível em: <https://journals.sagepub.com/doi/10.1177/1461444818769694>. Acesso em: 5 de fev. 2023.

PADUA, Mariana Cantisani. Arquitetura da informação pervasiva e experiência do usuário: avaliando os ambientes informacionais do proine. 2014. 239 f. Dissertação (Mestrado em Ciências da Informação) – Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/handle/tede/3968>. Acesso em: 5 nov. 2022.

PEREIRA, Samira Cristina Silva; MENDES, Sérgio Procópio Carmona. Um debate sobre o campo online e a etnografia virtual. TECCOGS – Revista Digital de Tecnologias Cognitivas, São Paulo, n. 21, p. 196-212, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/teccogs/article/view/51740/33765>. Acesso em: 2 jun. 2023.

PESQUISA web sobre o uso da Internet no Brasil durante a pandemia do novo coronavírus: Painel TIC COVID-19. São Paulo: Comitê Gestor da Internet no Brasil, 2020. Disponível em: https://cetic.br/media/docs/publicacoes/2/20210426095323/painel_tic_covid19_livro_eletronico.pdf. Acesso em: 24 out. 2022.

PIANA, MC. A construção do perfil do assistente social no cenário educacional. São Paulo: Editora UNESP; São Paulo: Cultura Acadêmica, 2009. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/vwc8g/pdf/piana-9788579830%20389-06.pdf>. Acesso em: 24 out. 2022.

POELL, Thomas; NIEBORG, David; VAN DIJCK, José. Plataformização. *Revista Fronteiras*, [s. l.], v. 22, n. 1, p. 2-10, jan./abr. 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/profile/David-Nieborg/publication/341921979_Plataformizacao/links/5ee6725592851ce9e7e3a8cd/Plataformizacao.pdf. Acesso em: 5 de fev. 2023.

RHADDOUR, Roberto Mahmud Drumond. A arquitetura da informação em espaços colaborativos digitais e sua contribuição para a gestão da informação nas organizações. Brasília. 2019. 156 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Faculdade da Ciência da Informação, Universidade de Brasília, Brasília, 2019. Disponível em: https://repositorio.unb.br/bitstream/10482/37307/1/2019_RobertoMahmudDrumondRhaddour.pdf. Acesso em: 5 dez. 2021.

SILVA, André Gustavo Almeida e. A relação entre transparência pública e gestão fiscal nos municípios brasileiros. 2019. 75 f. Dissertação (Mestrado em Administração) - Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal do Rio Grande do Norte, Natal, 2019. Disponível em: <https://repositorio.ufrn.br/handle/123456789/27641>. Acesso em: 9 out. 2022.

SILVA, Patricia Maria; DIAS, Guilherme Ataíde. A arquitetura da informação centrada no usuário: estudo do website da Biblioteca Virtual em Saúde (BVS). *Encontros Bibli: revista eletrônica de biblioteconomia e ciência da informação*, [s. l.], v. 13, n. 26, 2008. Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/147/14712794009.pdf>. Acesso em: 07 de maio de 2023.

SILVA, Walber Alexandre de Oliveira. Variáveis determinantes para a transparência pública passiva nos municípios brasileiros. 2017. 76 f. Dissertação (Mestrado em Administração) – Escola de Administração, Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2017. Disponível em: <https://repositorio.ufba.br/handle/ri/24245>. Acesso em: 9 out. 2022.

SOUSA, Emília Augusta de. Arquitetura da informação e usabilidade em ambientes informacionais digitais: avaliação da intranet da Creduni. 2014. 117 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2014. Disponível em: <https://repositorio.ufpb.br/jspui/bitstream/tede/3959/1/arquivototal.pdf>. Acesso em: 9 dez. 2021.

VIDOTTI, Silvana Aparecida Borsetti Gregorio; SANCHES, Silviane Aparecida Sanches. Arquitetura da informação em web sites. In: *Simpósio Internacional de Bibliotecas Digitais, 2., Campinas. Anais [...].* Campinas: Universidade Estadual de Campinas, 2004. p. 1-7. Disponível em: <http://www.bibliotecadigital.unicamp.br/document/?code=8302&opt=1>. Acesso em: 6 dez. 2021.

YIN, Robert K. *Pesquisa Qualitativa do Início ao Fim*. Porto Alegre: Grupo A, 2016. Disponível em: <https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/9788584290833/>. Acesso em: 24 out. 2022.

ZANELLA, Liane Carly Hermes. *Metodologia da pesquisa*. Florianópolis: SEAD/UFSC, 2006.